



Interpelação Escrita

Com vista a promover a gestão da construção das instalações do posto fronteiriço da área pertencente a Macau da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, no dia 2 de Dezembro de 2015, o Governo da RAEM assinou com o Governo Municipal de Zhuhai um memorando de acordo, para que uma empresa do Interior da China gerisse a gestão da construção das instalações do referido posto fronteiriço e, no ano passado, foi aberto o concurso público para as obras de construção da estrutura pelos serviços do Interior da China, sendo que as obras de instalação das vigas de cimento, com uma duração de 210 dias, tiveram início em Janeiro passado, prevendo-se que estejam finalizadas em Agosto próximo. As obras de finalização da cobertura, as obras com as instalações rodoviárias e outras complementares vão ser iniciadas de forma faseada.

De acordo com o “Decreto n.º 665 do Conselho de Estado da República Popular da China”, actualmente, o Governo da RAEM ainda não dispõe de poderes jurisdicionais ao nível administrativo e judicial referentes à ilha artificial do posto fronteiriço, pelo que, de acordo com as disposições legais, a gestão das obras de construção do referido posto fronteiriço vai ser efectuada pelos serviços do Interior da China a quem compete a construção.

Contudo, de acordo com o noticiado recentemente, o posto fronteiriço de



Zhuhai da ilha artificial tem as obras numa fase já muito adiantada em relação ao posto de Macau. Desde o ano passado, a cobertura deste posto fronteiriço está terminada, e já revela ser uma instalação de grande envergadura, mas, olhando para o posto fronteiriço de Macau, este ainda está na fase de instalação das vigas de cimento, pelo que podemos notar que as obras estão muito atrasadas em relação ao posto fronteiriço de Zhuhai. O mais preocupante é que os serviços competentes de Macau ainda não nos deram a conhecer a calendarização da finalização da cobertura do posto fronteiriço e das respectivas instalações rodoviárias adjacentes, por isso, estamos preocupados quanto a estas obras poderem estar concluídas a tempo, aquando da abertura da circulação da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. As obras de instalação das vigas de cimento do posto fronteiriço de Macau da ilha artificial vão ser finalizadas, atempadamente, em Agosto? Quando é que vão ser iniciadas e quando estarão finalizadas as obras de finalização da cobertura do referido posto e as obras das instalações rodoviárias adjacentes?
2. Ao responderem a uma interpelação de um deputado, os dirigentes referiram que, no posto fronteiriço da ilha artificial, iam ser aplicados os



critérios de construção exigidos por Macau, nomeadamente, que as entidades de Macau seriam responsáveis pela fiscalização do projecto, gestão e controlo de qualidade das obras e dos materiais de construção, e que as respectivas entidades do Governo de Macau e do Interior da China iam controlar, rigorosamente, os investimentos, a garantia das obras e a segurança. Contudo, Macau ainda não dispõe de jurisdição administrativa e judicial sobre a ilha artificial. Como é que vai ser efectuado o controlo da qualidade das obras e dos materiais, com vista a que estes atinjam os critérios exigidos por Macau?

3. Caso haja atrasos nas obras de construção do posto fronteiriço da ilha artificial pertencente a Macau, as responsabilidades exigidas serão ao abrigo das leis de Macau ou do Interior da China? Estas obras são efectuadas ao abrigo da cooperação entre duas regiões, assim, será que vão conseguir garantir a qualidade das obras e que estas terminem no prazo estipulado?

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Kwan Tsui Hang

1 de Junho de 2016